

# **ATA Nº. 10/2019**

Ata da reunião ordinária da Junta  
de Freguesia de Vieira de Leiria,  
realizada no dia 13 de maio de  
2019

2019.05.13

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove em Vieira de Leiria e na sede desta Autarquia, sita no Largo Combatentes da Grande Guerra nº. 6, reuniu a Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, em sessão ordinária sob a presidência do Senhor Álvaro Pinto Cardoso, estando presentes os seguintes vogais do mesmo Executivo:

- Miguel Noraldo Parreira Diniz;
- David Gomes Henriques;
- Ilídio Letra Faustino;
- Maria de Jesus da Cruz Vitorino.

Pelas dezoito horas, estando presentes os membros acima mencionados, como se registou, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1 – BALANCETE DE TESOURARIA**
- 2 – AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTO**
- 3 – RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS**
- 4 – SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**
- 5 – ALTERAÇÃO DA CONCESSÃO DE FÉRIAS AO PESSOAL DA AUTARQUIA**
- 6 - BALANCETE DE CONTROLO ORÇAMENTAL – EXECUÇÃO DO PPI E PPA**
- 7- 4ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES**
- 8 – 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**
- 9– CONCESSÃO DE TERRENOS NO CEMITÉRIO**
- 10 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO DE PRODUTO FITOSSANITÁRIO**
- 11 – VII CRUZEIRO RELIGIOSO E CULTURAL DO TEJO – I CRUZEIRO IBÉRICO DO TEJO**
- 12 – PROCESSOS DE CONTRA ORDENAÇÃO DE CANÍDEOS**
- 13 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CORTE DE ERVAS EM ZONA URBANA**
- 14 - ALIENAÇÃO DE UM DUMPER OBSOLETO**



2019.05.13

### **1- BALANCETE DE TESOURARIA**

Pelo Tesoureiro foi apresentado o balancete de tesouraria do dia 13 de maio de 2019, verificando-se que o mesmo apresentava um saldo positivo 107 625,19€ (*cento e sete mil, seiscentos e vinte cinco euros e dezanove cêntimos*) encontrando-se em cofre 1 073,72€ (*mil e setenta e três euros e setenta e dois cêntimos*) e depositado em contas nos Bancos Santander Totta e Millennium-BCP 106 551,47€ (*cento e seis mil, quinhentos e cinquenta e um euros e quarenta e sete cêntimos*). Depois de verificado e conferido o balancete foi aprovado.

### **2 – AUTORIZAÇÕES DE PAGAMENTOS**

Foi presente o resumo das ordens de pagamento, cabimentos e compromissos, dos números 256 ao 310, *num total de 13 663,40€ (treze mil seiscentos e sessenta e três euros e quarenta cêntimos)* referentes a abril de 2019, pelo Sr. Presidente, no âmbito da delegação das competências conferida por esta Junta de Freguesia.

A Junta de Freguesia deliberou ratificar os referidos pagamentos.

### **3 - RATIFICAÇÃO DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS**

Foram presentes os documentos abaixo indicados, tendo a Junta de Freguesia deliberado a sua ratificação e cujas cópias ficarão arquivadas nas pastas respetivas:

- 3.1. Atestados de Residência do nº 61 ao nº 70;
- 3.2. Atestados de agregado familiar do nº 13;
- 3.3. Atestado de vida nº28 e nº29;
- 3.4. Declaração nº 4.

### **4 - SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

A Junta de Freguesia deliberou autorizar o abono de serviço extraordinário, prestado no mês de fevereiro à seguinte funcionária:

- Graça Maria Grilo Tomé – 17,5 h



2019.05.13

## **5 – ALTERAÇÃO DA CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS FUNCIONÁRIOS DA AUTARQUIA**

Presente o requerimento de pedido de alteração de férias da assistente técnica Susana Cristina Monteiro Guerra Pereira a solicitar a alteração do período de férias de 13/5/2019 a 16/05/2019 para 11/06/2019 a 14/06/2019.

Tendo em conta que a alteração solicitada não perturba o normal funcionamento dos serviços, o executivo deliberou deferir o pedido.

## **6 - BALANCETE DE CONTROLO ORÇAMENTAL – EXECUÇÃO DO PPI E PPA**

Foi presente o balancete de controlo de execução orçamental e de operações de tesouraria, referente a 30 de abril de 2019, verificando-se terem sido recebidas e despendidas as seguintes importâncias:

### RECEBIMENTOS

- De receitas correntes – .....182 446,11€
- De receitas de capital – .....0,00€
- De operações de tesouraria –.....4 587,14€

### PAGAMENTOS

- Despesas correntes – .....76 502,05€
- Despesas de capital –.....41 255,71€
- Operações de tesouraria – .....4 878,09€

Transitando um saldo positivo de:

- Execução orçamental – .....111 658,50€
- Operações de tesouraria –.....1 221,79€

Depois de analisados os referidos documentos, a Junta de Freguesia deliberou aprová-los.

## **7- 4ª. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE ATIVIDADES**

A Junta de Freguesia deliberou aprovar a 4ª. Alteração ao Plano Plurianual de Atividades com a inclusão de parte do saldo de 20 000€ (*vinte mil euros*) que transitou da Gerência do ano anterior, previsto na 1ª. Revisão



ao Orçamento da Receita e Despesa de 2019.

### **8 - 3ª. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

A Junta de Freguesia deliberou aprovar a 3ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos com a inclusão de parte do saldo no valor de 26 970,15€ (*vinte e seis mil, novecentos e setenta euros e quinze cêntimos*) que transitou da Gerência do ano anterior, previsto na 1ª. Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa de 2019.

### **9 – CONCESSÃO DE TERRENOS NO CEMITÉRIO**

A Junta de Freguesia deliberou conceder terrenos para sepultura perpétua no cemitério da Freguesia a:

Anabela Marques da Siva Grácio - sepultura nº FF05– alvará nº 1484;

Albina Lameiro Faustino Pedrosa – sepultura nº FF04 – alvará nº 1485;

Maria Anália Custódio Diniz da Silva – sepultura nº FF02 – alvará nº 1486;

Delfina Adelaide Lobão – sepultura nº FF06 – alvará nº 1487.

### **10 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APLICAÇÃO DE PRODUTO FITOSSANITÁRIO**

Perante a necessidade de aplicar produto fitossanitário afim de contrariar o crescimento de ervas das bermas e passeios de diversas ruas da Freguesia e por o único trabalhador da autarquia habilitado para o efeito, se encontrar de baixa médica, o executivo da Junta de Freguesia deliberou fazer uma consulta prévia às empresas: “*Ambinatura, Lda*” e “*Sun Jardins de Jacinto M. L. Pereira*”.

Presentes os orçamentos o trabalho será entregue à empresa “*Sun Jardins de Jacinto M. L. Pereira*” por esta ter apresentado o preço mais favorável, no valor de 315 € (*trezentos e quinze euros*) acrescido de IVA.

### **11 – VII CRUZEIRO RELIGIOSO E CULTURAL DO TEJO – I CRUZEIRO IBÉRICO**



## **DO TEJO**

Presente o convite da Confraria Ibérica do Tejo para a participação de um barco a representar a Freguesia no VII Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo, em duas etapas de ligação a povoações avieiras, à semelhança do que já foi feito em anos anteriores. No sentido de reforçar a identidade das comunidades avieiras, aproximando-as através da partilha cultural e religiosa, o executivo da Junta de Freguesia deliberou apoiar logística e financeiramente a ida de uma embarcação a representar a Freguesia.

## **12 – PROCESSOS DE CONTRA ORDENAÇÃO DE CANÍDEOS**

Presente o requerimento do arguido dos processos de contra – ordenação nºs 1,2 e 3 instaurados por esta autarquia, a requer a falta de incosequência de determinar o arquivamento dos autos.

Após análise dos factos e tendo em consideração que o arguido registou de imediato o animal, assumiu as responsabilidades, através da confissão revelando arrependimento e compromisso de não reincidir. Por se tratar de uma infracção leve e de acordo com o Regime Geral de Contra Ordenações (Decreto- Lei nº 433/82), o executivo da Junta de Freguesia atendeu a substituição da coima aplicada à contra – ordenação pela sanção de admoestação.

O executivo considerou ainda, que o infractor deve passar a adotar uma conduta de responsabilidade e consciência cívica e social na guarda do animal, de forma que o mesmo, não interfira na liberdade, tranquilidade e segurança dos outros cidadãos que usufruem das vias de circulação e espaços públicos; e assumir comportamentos de prevenção, ao nível da vigilância do animal, numa atitude consciente, dos riscos que o mesmo representa para a integridade física das pessoas.

## **13 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CORTE DE ERVAS EM ZONA URBANA**



2019.05.13

Em face da necessidade do controlo de vegetação espontânea através de meios mecânicos e químicos em diversas ruas na zona urbana da freguesia, foi feita consulta prévia às empresas “*Ambinatura*” e “*Mendonça e Faustino*” para a execução do serviço. Apresentadas as propostas, as mesmas foram analisadas e o executivo da Junta de Freguesia deliberou entregar os trabalhos à empresa “*Mendonça e Faustino, Lda.*” por esta apresentar o preço mais favorável 3 120€ (*Três mil cento e vinte euros*), acrescido do IVA em vigor.

#### **14 – ALIENAÇÃO DE UM DUMPER OBSOLETO**

Verificando-se a existência de um “Dumper”, propriedade desta Junta de Freguesia existente nos estaleiros municipais, que se encontra obsoleto, sem condições de reparação. Analisada a situação, o executivo decidiu alienar o referido equipamento, aprovando as seguintes condições, com vista à alienação do mesmo:

- A hasta pública terá por objeto a alienação, um “DUMPER” propriedade da Junta de Freguesia;
- A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, apenas havendo lugar a licitação, em caso de igualdade nos valores, em mais de uma proposta melhor classificada. Podem intervir na praça, os interessados, ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para o ato. Os lanços mínimos estabelecem-se em 10% do valor das propostas. A licitação considera-se finda, quando o lanço mais elevado não tenha obtido cobertura, depois de anunciado, pelo menos, três vezes durante dois minutos;
- O lote é composto por uma máquina de 1989, da série MT6 – 30000AI , versão 2062;
- A Base de licitação será de 500,00€ (*Quinhentos euros*);
- Qualquer interessado pode participar;



2019.05.13

- As propostas podem ser entregues pessoalmente ou enviadas pelo correio, sob registo, de forma a serem recebidas nesta Junta de Freguesia até às 17:00 horas, do dia 07/06/2019;

- As propostas escritas devem apresentar um valor que não pode ser inferior a base de licitação e deverão ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente, sendo, por sua vez, encerrado num segundo sobrescrito que explicita o endereço da seguinte forma: Junta de Freguesia de Vieira de Leiria - Hasta Publica para alienação de um "DUMPER" propriedade da Junta de Freguesia — Lote n.º. 1 - Largo dos Combatentes da Grande Guerra n.º. 6 – 2430-799 Vieira de Leiria;

- A adjudicação é feita a quem tiver oferecido o valor mais elevado;

- Até ao dia útil anterior ao da realização da praça, os interessados poderão inspecionar o bem, mediante solicitação à Junta de Freguesia, devendo ser retirado após o pagamento nos 10 dias seguintes à notificação de adjudicação definitiva, sendo da responsabilidade do adquirente o carregamento, a remoção e transporte do equipamento;

- O preço da arrematação será pago no prazo de 2 dias uteis, contados do dia da adjudicação;

- A praça poderá ser anulada pelo Presidente da Junta quando se verifique ter havido qualquer irregularidade ou falta de disposição legal ou regulamento aplicável;

- Serão liminarmente excluídos os proponentes que tenham quaisquer dívidas para com a Junta de Freguesia;

- Em caso de desistência posterior ao pagamento da totalidade do valor da adjudicação, o dinheiro não será restituído ao licitante;

- Após a adjudicação provisória os adjudicatários promoverão, junto da Conservatória do Registo Automóvel de Marinha Grande, a expensas suas, ao registo da sua titularidade. Para esse efeito a Autarquia disponibilizara a documentação necessária.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a





2019.05.13

reunião, eram vinte e duas horas.

No final foi elaborado esta ata, que eu, Miguel Noraldo Parreira Diniz,  
Secretário da Junta, redigi

O Presidente \_\_\_\_\_

O Secretário \_\_\_\_\_

O Tesoureiro \_\_\_\_\_

O Vogal \_\_\_\_\_

A Vogal \_\_\_\_\_

